



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

INDICAÇÃO Nº 58 /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, indica à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que, por meio das secretarias e órgãos competentes, realize o estudo para instalações de Placas de Sinalização Vertical em píeres e formações rochosas (pedras) de acesso ao público, em praias do Município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na premente necessidade de garantir a segurança e a integridade física de munícipes e turistas que frequentam as praias da nossa cidade.

Mais do que o ordenamento turístico, esta medida visa à prevenção de acidentes catastróficos. Muitas das formações rochosas e áreas próximas aos píeres escondem pedras submersas e baixa profundidade, fatores que representam um risco altíssimo em casos de mergulhos imprudentes. A ausência de alertas específicos sobre o relevo subaquático pode levar a acidentes com impactos severos na coluna vertebral, resultando em quadros irreversíveis de paraplegia ou tetraplegia.

Dessa forma, sugere-se o estudo dessas áreas para a instalação de placas, preferencialmente multilíngues (português, inglês e espanhol), alertando sobre os perigos que essas áreas podem apresentar, bem como sobre a profundidade do local.

Portanto, a instalação dessas placas não é apenas uma melhoria estética ou urbana, mas uma intervenção de caráter preventivo em saúde e proteção à vida. Ao sinalizar claramente os riscos de saltos e a presença de rochas ao fundo, o Poder Público exerce seu papel de cuidado e reduz drasticamente a probabilidade de tragédias que marcam permanentemente a vida dos cidadãos e a imagem da nossa cidade.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vereador Autor